



# PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

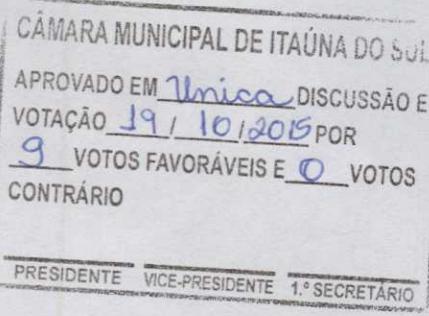
- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

## PROJETO DE LEI N° 029/2015

### SÚMULA:

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do exercício financeiro de 2014 e por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2015.



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL APROVOU, E EU, ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do exercício financeiro de 2014 e por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos reais) nas seguintes dotações:

### **07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07001:1030100192.103 – Gestão do Programa VigiaSus**

**FONTE: 324 – Programa VigiaSUS**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319004:- Contratação por Tempo Determinado..... R\$- 26.700,00

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$- 22.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$- 48.700,00**

Artigo 2º -) Para fazer face ao crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do

exercício de 2014 no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), proveniente das seguintes fontes:

**FONTE: 324 – Programa VigiaSUS ..... R\$- 7.000,00**

Artigo 3º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais), contabilizado nas seguintes rubricas abaixo:

<b>CONTA RECEITA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1722.33.02.00.00	324	Programa VigiaSUS	41.700,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS</b>			<b>41.700,00</b>

Artigo 4º -) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (14/10/2015).

**ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA**  
**Presidente**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01  
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br

### ANTEPROJETO DE LEI N° 029/2015

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do exercício financeiro de 2014 e por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2015.

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do exercício financeiro de 2014 e por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos reais) nas seguintes dotações:

**07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07001:1030100192.103 – Gestão do Programa VigiaSUS**

**FONTE: 324 – Programa VigiaSUS**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319004:- Contratação por Tempo Determinado..... R\$- 26.700,00

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$- 22.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$- 48.700,00**

Artigo 2º -) Para fazer face ao crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do exercício de 2014 no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), proveniente das seguintes fontes:

**FONTE: 324 – Programa VigiaSUS ..... R\$- 7.000,00**

Artigo 3º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais), contabilizado nas seguintes rubricas abaixo:

CONTA RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1722.33.02.00.00	324	Programa VigiaSUS	41.700,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS</b>			<b>41.700,00</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01  
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br

Artigo 4º -) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (14/10/2015).

  
**PEDRO CASTANHARI**  
Prefeito Municipal